

EDITAL Nº 232/2022

PISCINAS MUNICIPAIS DE ALBERGARIA-A-VELHA, BRANCA E S. JOÃO DE LOURE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES

DELFINO DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 6 de outubro de 2022, deliberou que:

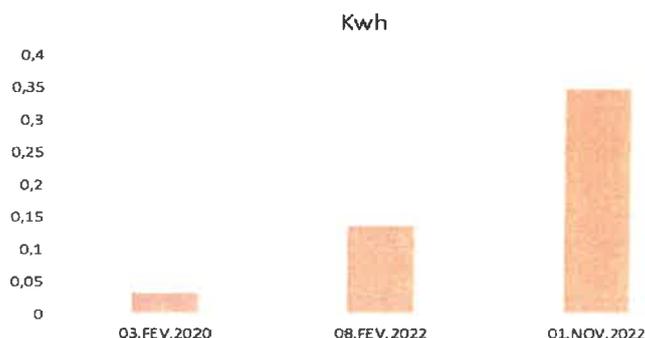
Albergaria-a-Velha possui um importante conjunto de equipamentos desportivos, que tem vindo a reabilitar e a manter, o que acarreta elevados custos.

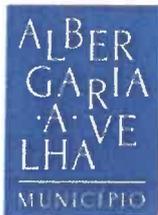
São três as piscinas municipais no concelho para o universo de cerca de 25 mil habitantes. No contexto atual, o aumento do custo do gás natural e da energia elétrica dispararam para particulares, empresas e também para Municípios, que não beneficiam de qualquer preço especial ou tarifário adequado.

Tem-se acompanhado, desde o início do ano, os sucessivos aumentos, e conseguiu-se manter para este ano de 2022 os valores contratados em 2021, tendo sido um dos primeiros Municípios da Região de Aveiro a aceder ao mercado regulado em matéria de energia (que se mantém).

Apesar dos esforços desenvolvidos, perante uma avaliação de consumos reais e os preços do mercado para 2023, com um aumento superior a 1.200.000,00€ em relação aos preços do ano 2019, dez vezes superior a montantes que já são habitualmente dispendiosos para o orçamento municipal, constata-se não ser um ato de boa gestão contratar energia para estes equipamentos a valores tão elevados, uma vez que comprometerão toda a atividade municipal: o acréscimo em relação ao ano de 2022 é de 880.000,00€, considerando apenas as piscinas municipais.

Gráfico:





	Kwh
03.FEV.2020	0,033737€
08.FEV.2022	0,137134€
01.NOV.2022	0,35€

O momento de crise que atravessaremos em 2023, com a mais alta taxa de inflação dos últimos 30 anos, e a incerteza associada a novos aumentos dos preços em geral, impõe que este executivo tenha decidido pela suspensão temporária do funcionamento das três piscinas municipais, a partir do dia 31 de outubro de 2022 (inclusive), canalizando os esforços e valores em causa para reforço e alargamento do apoio social a mais famílias e empresas, através dos programas existentes.

Esta é uma decisão que foi muito ponderada e difícil de tomar, baseada no bom senso, mas necessária na presente data.

Estão-se a preparar programas alternativos para os diversos tipos de utentes, sejam eles em contexto escolar, desportivo ou outros.

Paralelamente, durante este período, procurar-se-á encontrar medidas que mitiguem esta indisponibilidade.

Apela-se à compreensão de todos, na certeza de se estar a trabalhar para encontrar soluções, de forma a não comprometer a vasta área de atuação do Município, procurando mitigar o impacto na vida dos nossos munícipes.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 11 de outubro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.)

